



Reconhecida como Utilidade  
Pública Internacional - Decreto  
n° 9.620, de 13/06/1912

**DIRETORIA NACIONAL**

**PORTARIA N.º 023/2023**

**DESIGNA** o Coordenador Nacional do Departamento Jurídico para responder pela Secretaria Geral Nacional, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA**, no exercício de suas atribuições conferidas Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira (Lei Federal nº 8.885, 24/10/2016),

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento do ocupante do cargo de Secretário Geral, datado de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 43 do Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira, a Diretoria Nacional indicará um responsável por Departamento Nacional para responder interinamente pela Secretaria Geral Nacional;

**CONSIDERANDO** por fim, a deliberação da Diretoria Nacional,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Coordenador Nacional do Departamento Jurídico, Senhor Lourenço dos Santos Pereira Braga Júnior para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria Geral Nacional, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 1.º de agosto de 2023.

Brasília, 11 de agosto de 2023.

DocuSigned by:  
*Júlio Cals de Alencar*  
F6CB0F6DC2A3408...

**Júlio Cals de Alencar**  
Presidente Nacional da Cruz Vermelha Brasileira